Ata da Reunião Pública da Junta

Ata n.º 08/26, de 31 de agosto de 2026

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia, e em conformidade com o artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Senhor Presidente da Junta, José Alberto Pereira Vieira, o Senhor Secretário, Francisco José Martins Pais, e o Senhor Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues Pais.

AUDIÇÃO AO PÚBLICO

Não havendo público presente, o Senhor Presidente passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Vieira, deu início à reunião, cumprimentando os restantes membros do Executivo e agradecendo a presença de todos. De seguida, informou que a retroescavadora se deslocará, amanhã, à estufa, a fim de dar início aos trabalhos de limpeza, nomeadamente à remoção do alcatrão velho e danificado. Informou, ainda, que os trabalhadores têm estado a proceder à limpeza dos agulheiros, em Vale de Ferreiros, bem como ao encaminhamento das águas pluviais, através da construção de quatro caixas em cimento e colocação das respetivas grelhas, tubos, e meias manilhas, para encaminhamento das águas provenientes da Rua de Vale de Ferreiros. Na Rua Quinta das Cruzes, foram construídas três caixas para a receção das águas e instalação de tubagem, destinada ao seu encaminhamento para o aqueduto existente. Reparação, também, da tubagem existente, colocada numa vala de escoamento, e abertura de duas caixas para permitir a respetiva limpeza.

O Senhor Presidente informou, ainda, que será necessário solicitar o apoio da Câmara Municipal de Tábua para o fornecimento de tubos de 40 cm de diâmetro, a instalar ao longo de aproximadamente 36 metros, com o objetivo de proceder ao encaminhamento

das águas pluviais que passam nos terrenos do Senhor Rui Manuel Costa, em Fundo de Vila.

Relativamente à zona junto ao antigo lagar de Fundo de Vila, o Senhor Presidente informou que o aqueduto se encontra tapado, fazendo com que as águas passem em frente à entrada da habitação do Senhor Alcântara. Considerou, por isso, necessário proceder à desobstrução e limpeza do aqueduto, nomeadamente através da remoção da pedra que se encontra a obstruir a sua passagem, de forma a assegurar o normal escoamento das águas.

O Senhor Secretário, Francisco Pais, referiu ser necessária a intervenção da retroescavadora para aprofundar e limpar a vala que passa junto à Ribeira de Tábua, uma vez que os proprietários confinantes já deram a respetiva autorização para a realização dos trabalhos, permitindo, assim, melhorar o escoamento das águas.

Por sua vez, o Senhor Tesoureiro, Aníbal Pais, alertou para a necessidade de intervenção na Rua do Sobreirinho, até ao caminho que dá acesso à casa do Senhor José Dias, em Barrosa, nomeadamente através da substituição dos tubos existentes, com 20 cm de diâmetro, por estes não apresentarem capacidade suficiente para assegurar o adequado escoamento das águas em períodos de maior caudal.

Referiu, igualmente, a necessidade de proceder à aplicação de alcatrão ou cimento na Rua do Sobreirinho, de forma a melhorar o encaminhamento das águas que passam junto à habitação da Senhora Dina, direcionando-as para uma caixa já existente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Em conformidade com o n.º 1 alínea b) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se as seguintes alterações permutativas ao orçamento:

- Alteração orçamental n.º 1, relativa à dedução da rubrica orçamental da receita 060309 – *Serviços e fundos autónomos – subsistema de proteção à família e políticas activas de emprego e formação profissional*, no valor de 500€ e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da receita 07020999 – *Outros.*
- Alteração orçamental n.º 2, relativa à dedução da rubrica orçamental da despesa 020119 – *Artigos honoríficos e de decoração*, no valor de 500€ e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da despesa 02010202 – Gasóleo.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, e aprovou, nas respetivas datas, as alterações orçamentais apresentadas

2. CONTRATOS PROGRAMA

Nos termos do n.º 1 alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "Apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia", assim e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo, irá celebrar-se o seguintes Contratos-Programa:

- Contrato-Programa n.º 11/2026 – Associação BTTábua– apoio financeiro para as diversas atividades a realizar no âmbito do Plano de Atividades de 2026, no valor de 1.000€;
- Contrato-Programa n.º 12/2026 – Associação Regional e Recreativa das Barras – apoio financeiro para as obras de remodelação e modernização da cozinha, no valor de 1.000€.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar os referidos Contratos-Programa

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos, tendo sido a ata aprovada por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados nos números 1 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E eu, Ana Isabel Nunes Martins, Técnica Superior, servindo de secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Junta,

A Secretária,